

DECRETO Nº 21.829, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.327.020,79 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, vinte reais e setenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e incisos III, IV e V do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.327.020,79 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, vinte reais e setenta e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito:	2100-28.0846.186.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	5.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURAE ECONOMIA CRIATIVA

Crédito:	1001-13.0122.186.2585-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
	Órgão executor: SMCEC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	20.000,00
Crédito:	1004-13.0392.189.2432-FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	
	Órgão executor: SMCEC/FUMPROARTE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.176,00
Recurso:	Órgão executor: SMCEC/FUMPROARTE	

1004-13.0392.189.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL -
FUMPROARTE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 322.176,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0129.186.2235-INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4490 - INVESTIMENTOS 362.908,40
Recurso: Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.186.2235 - INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 362.908,40

Crédito: 1301-04.0126.186.2872-TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E
GEOPROCESSAMENTO
Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4490 - INVESTIMENTOS 947.786,39
Recurso: Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.186.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 947.786,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Crédito: 8201-04.0122.186.1512-INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COMPRAS
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Órgão executor: SMAP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 59.250,00
Recurso: Órgão executor: SMAP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO
8201-04.0122.186.4166 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 59.250,00

Crédito: 8202-04.0122.189.4364-FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO
Órgão executor: SMAP/FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO)
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 614.900,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 614.900,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.